ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de outubro de 2017, às 14 horas, na Sala de reuniões 6009 no 6° andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Solange Cervinho Bicalho Godoy, Sueli Maria Coelho, Maria Goreti Boaventura, Yaska Fernanda de Lima Campos, Flávio Bambirra Gonçalves e Renato Antônio Celso Ferreira. Justificaram ausência Francinete Veloso Duarte e Roberto Célio Valadão. Estiveram também presentes o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Walmir Matos Caminhas, como membro especial, e o Técnico em Assuntos Educacionais, William Vagner da Silva, como representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos exarados *ad referendum*:** O senhor Pró-Reitor de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad referendum* da Câmara de Graduação: **1.1 – Processo 23072.035111/2017-45 –** Interessado (a): Denismar do Nascimento – Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Arquitetura e Urbanismo –. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 134/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09/10/2017: "Ante o exposto, somos s.m.j., pelo deferimento da concessão de reinclusão administrativa com a concessão de 01 (um) semestre, no interesse de Denismar do Nascimento (registro n° 2009002096), de forma a possibilitar ao interessado oportunidade pra finalização das exigências curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo-noturno. Tendo em vista que o interessado encontra-se com matrícula na modalidade isolada, que pode ser convertida em matrícula regular, indicamos que o atendimento do pedido seja efetivado no semestre corrente (2017/2).". O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.045393/2017-99 –** Interessado (a): Daniel Augusto Mendes Furtado – Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Odontologia. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 194/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09/10/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., em caráter excepcional, pelo deferimento do pedido de concessão de

semestre (2017/2) e à reinclusão administrativa de Daniel Augusto Mendes Furtado, matrícula n° 2009041610, ao curso de Odontologia, para que ele, finalmente, possa integralizar o seu percurso". O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.036077/2017-26** – Interessado (a): Miriam Fernanda Maia Fonseca – Assunto: Reinclusão Administrativa (pedido extemporâneo) – Curso de Gestão Pública. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 156/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18/10/2017: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de reinclusão administrativa pra 2018/1 no interesse da aluna Miriam Fernanda Maia Fonseca (registro acadêmico 2009072604), a fim de que a estudante possa concluir os créditos necessários à integralização curricular do curso de Bacharelado em Gestão Pública". O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.043908/2017-16** – Interessado (a): Colegiado de Graduação em Engenharia Metalúrgica – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 186/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10/10/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em engenharia metalúrgica. Somos, ainda, por indicar que o referido Colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o atendimento das exigências normativas relativas aos conteúdos que abordem as relações étnico-raciais e direitos humanos, conforme determinam, respectivamente, a Resolução CNE/CP n° 01, de 17/06/2004, e a Resolução CNE/CP n° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 –. Processo 23072.045628/2017-42** – Interessado (a): Lúcio Flávio Silva de Avelar – Assunto: Transferência Especial – Curso de Direito/Noturno. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 197/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18/10/2017/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial em favor de Lúcio Flávio s. de Avelar, do curso de Direito da Universidade Federal de alagoas, para o curso de Direito/Noturno da Universidade Federal de Minas Gerais". O despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: - 2.1 – Processo n°**

23072.017139/2017-09 - Interessado(a): Colegiado de Graduação em Engenharia de Minas – Assunto: Reforma Curricular. O representante do Colegiado de Graduação em Engenharia de Minas, Prof. Prof. Cláudio Lúcio Lopes Pinto apresentou a proposta aos membros da Câmara de Graduação e respondeu a perguntas, a seguir, o técnico da Diretoria Acadêmica, William Vagner da Silva, relatou o Parecer CG 199/2017. Após análise, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com sugestão de alterações no Projeto Pedagógico do Curso, sem prejuízo da aprovação do Parecer. **2.2 - Processo nº 23072.017139/2017-09 -** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso em Letras - Assunto: Reforma Curricular. A Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras, Profa. Sueli Maria Coelho apresentou a reforma curricular proposta e respondeu a perguntas, a seguir, o técnico da Diretoria Acadêmica, William Vagner da Silva, relatou o Parecer CG 201/2017. Após análise, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, da Profa. Sueli Coelho, com sugestão de alterações no Projeto Pedagógico do Curso, sem prejuízo da aprovação do Parecer. **– 2.3 - Elaboração de Resoluções Adicionais às Normas da Graduação – 2.3.1 Resolução da Matrícula -** Foram analisados artigos da proposta de Resolução para a Matrícula tendo sido sugerida e acatada alteração do texto do artigo 4° da referida Resolução. O texto final voltará à pauta para votação na próxima reunião. **2.3.2 – Resolução de Vagas Remanescentes:** Foram analisados os termos da Proposta de Resolução de Vagas Remanescentes, tendo sido acordado entre os presentes a alteração da fórmula bem como as definições das vagas a fim de contemplar as propostas apresentadas, O texto final voltará à pauta para votação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Adriane da Conceição, Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pró-Reitor de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.